



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.796, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

Prorroga o período de execução dos Cursos de Especialização em Engenharia de Estruturas e Materiais, em Gestão Ambiental e em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, aprovados pelas Resoluções n. 4.545/2014 – CONSEPE, n. 4.544/2014 – CONSEPE e n. 4.546/2014 – CONSEPE, respectivamente.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 009011/2016 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 01.04.2016 a 31.03.2017, a execução dos Cursos de Especialização em Engenharia de Estruturas e Materiais, em Gestão Ambiental e em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) do *Campus* Universitário de Tucuruí, aprovados pelas Resoluções n. 4.545/2014 – CONSEPE, n. 4.544/2014 – CONSEPE e n. 4.546/2014 – CONSEPE, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão